



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 1813/2022

#### Concede ponto facultativo nas repartições públicas do município de Ibertioga.

O Prefeito do Município de Ibertioga, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização das atividades religiosas da Semana Santa e o feriado religioso pela Paixão de Cristo no dia 15/04/2022;

Considerando o feriado de Tiradentes em 21/04/2022;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo nas repartições públicas do município nos dias 14 de abril (Quinta-feira Santa) e 22 de abril de 2022.

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto aos serviços referentes ao plantão de ambulância, aos serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º Os casos que demandarem atendimento médico ou ambulatorial serão atendidos no Hospital Monumento às Mães.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 29 de março de 2022.

  
Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Em: 29 / 03 / 2022  
